

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARÃO  
CONSTITUINTE MUNICIPAL

**Nº DE ORDEM**  
2465/2021

**REFERÊNCIAS**

Compensação Banco  
de Horas

APRESENTAÇÃO DE  EMENDA  PROPOSIÇÃO  
 VEREADOR  ENTIDADE

TIPO DE EMENDA		SUPRESSIVA	<input checked="" type="checkbox"/>	SUBSTITUTIVA		MODIFICATIVA		ADITIVA
----------------	--	------------	-------------------------------------	--------------	--	--------------	--	---------

AUTOR DA EMENDA: \_\_\_\_\_ Câmara de Vereadores \_\_\_\_\_

TEXTO JUSTIFICATIVA:

*Altera a redação do artigo 1º que passa a vigorar com a seguinte redação:*

*“Art 1º A compensação das horas de trabalho dos (as) servidores (as) atingidos (as) pelo Decreto Municipal nº 1465 de 18 de maio de 2020, poderá ser realizada a partir de 08 de fevereiro de 2021 até 31 de dezembro de 2024”.*

\_\_\_\_\_  
Ass. do Proponente

\_\_\_\_ 15 / 03 / 2021 \_\_\_\_  
Data da apresentação

*Juliana Fumis Joppa*  
Ass. Funcionária.

Câmara Municipal de Vereadores  
de Barão

Aprovado em: 15/03/2021  
Sessão Ordinária

Pres.: \_\_\_\_\_

Secret.: \_\_\_\_\_